



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 157 / 2024

Data 28/02/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

Cristina dos Santos Fuya
Cristina dos Santos Fuya

Vice-Presidente

05/03/24

APROVADO

Indicação



LIDO

EM 05/03/24

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Jaime Verruck, Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), a Senhora Vanda Cristina Camilo Prefeita do Município de Sidrolândia MS, com cópias ao Sr. Ademir de Souza Osiro, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e ao Senhor Edno Ribas Machado, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito que seja feita a implantação de uma área de comercialização para os produtores da agricultura familiar e para os artesãos indígenas na rota bioceânica, que essa área seja pensada e planejada para que seja feito às margens da BR 060.

Justificativa

Levando em consideração que Sidrolândia tem aproximadamente 1,5 % de assentados do Brasil, sendo 27 assentamentos e 7 aldeias, é de extrema importância que seja feito a parceria entre o município e Estado, para que seja implementando essa área de comercialização na beira da estrada, sendo que a iniciativa irá trazer diversos benefícios para os produtores rurais locais, para os artesãos indígenas, bem como para a economia e cultura da região. Sidrolândia está bem no eixo da rota bioceânica sendo considerada o coração da rota, será uma oportunidade para os produtores rurais venderem seus produtos diretamente aos consumidores e sendo uma forma de divulgar os produtos locais e artesanais da região, ajudando a valorizar a cultura e a identidade local. Além de comprar diretamente dos produtores, os consumidores locais contribuem para o fortalecimento da economia local, uma vez que os recursos financeiros permanecem na região. Isso ajuda a criar uma comunidade mais forte em torno da cultura local, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Plenário das Sessões, 28 de Fevereiro de 2024



DOC 1700106822